



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

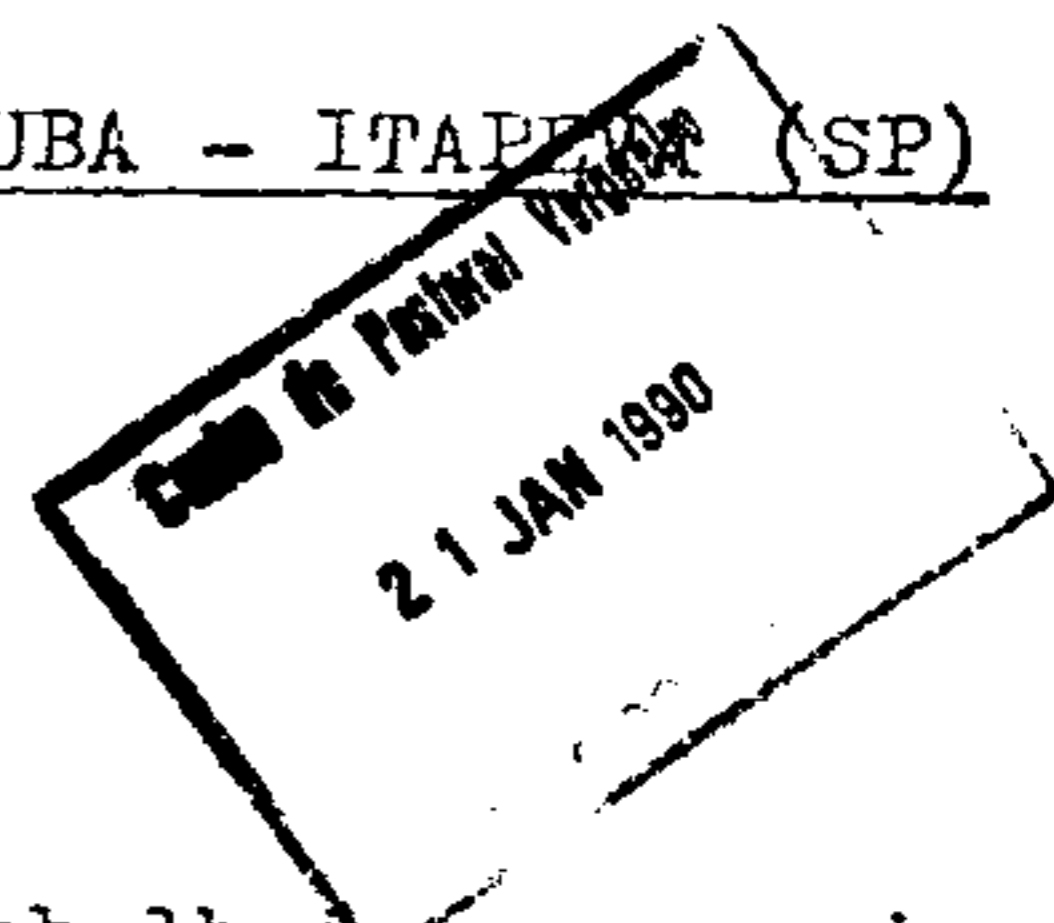
Secretaria Estadual

Rua Tamandaré, 667 - Fundos - CEP 01525 - São Paulo - SP

Fone: (011) 278-5620

ASSUNTO: RELATÓRIO DOS SEM TERRA DA FAZENDA PIRITUBA - ITAPEVA (SP)

(Circulação interna)



INTRODUÇÃO

No dia 01/10/89, 300 famílias de trabalhadores rurais sem terra ocuparam a Faz. Pirituba. As famílias são oriundas de 14 bairros dos municípios da região de Itapeva e da própria Fazenda. A ocupação deu-se em duas glebas: O emergencial (Area III) constituem de 80 famílias que estão assentadas com pouca terra (2 alqueires/família) há dois anos; o acampamento "Olívio Albani" (em homenagem ao lavrador assassinado em Santa Catarina) constituia-se de 220 famílias.

Após a ocupação houve a reação violenta dos fazendeiros Bergamini/Batagin e Holandeses. Ameaçaram, atiraram, enviaram jagunços e bloquearam a estrada vicinal que dava acesso ao acampamento. As delegacias dos municípios de Itapeva e Itaberá (área de abrangência da Fazenda) negaram-se em registrar ocorrências.

No dia 07/10/89 deu-se início ao despejo nas duas áreas ocupadas. Os trabalhadores resistiram e saíram no final do dia seguinte. As famílias da área III retornaram para o Assentamento Emergencial e o Acampamento estabeleceu-se às margens da Rodovia Fco. Alves Negrão, que atravessa a Fazenda, Km.312.

HISTÓRICO

1950 - A Faz. Pirituba foi adquirida pelo Governo do Estado de São Paulo em 25/03/1950 e então denominada Faz. Estado de São Paulo. A área de terra abrange 7.118 alqueires e situa-se no municípios de Itaberá e Itapeva.

1960 - A lei estadual de Revisão agrária (nº5994) regulamentou-a pelo decreto de nº38.328/61.

1962 - O Estado verificou a existência de 190 famílias de "parceiros" que haviam ali se instalado, mediante pagamento a um tal Lino Vi



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Estadual

Rua Tamandaré, 667 - Fundos - CEP 01525 - São Paulo - SP

Fone: (011) 278-5620

cenzi.

1964 - O Departamento de Colonização e Imigração abriu inscrições para "colonização" da área.

1967 - Foi designado para chefiar e administrar a Fazenda o Engenheiro Agrônomo Benedito A. Campolim (vulgo "Santão Campolim").

1971 - Por decreto de 16/11/71 a Faz. Pirituba é destinada a implantação do Projeto de Colonização.

1973 - Em edital no D.O. (outubro) abre-se inscrição para os candidatos à obtenção de lotes na Faz. Pirituba. Ficou designado o Eng. Santão Campolim para chefiar o "Grupo Executivo do Núcleo Pirituba" com responsabilidade, em resumo, de triagem e distribuição dos lotes conforme os critérios estabelecidos em lei.

1974 - Publicado no D.O. (março) a lista de 251 classificados para aquisição dos lotes mediante contrato de compra e venda.

Consta do inquérito Policial nº 63 de 28/12/84 (2º Ofício de Itapeva) denuncia da Procuradoria Geral de Justiça que o Sr. Santão Campolim cometeu uma "série de irregularidades... por interesse pessoal" (leia-se suborno e corrupção): juntou o nome de 19 holandeses na inscrição, desrespeitou os critérios de classificação, excluiu lavradores regularmente selecionados, residente na Fazenda, dando preferência aos Holandeses que não moravam na Fazenda, falsificou e alterou dados nas suas certidões e documentos para atingir seus objetivos. Tudo isto com co-autoria dos holandeses. A mesma "preferência" Santão Campolim dedicou as 9 famílias Batagin.

1978 - Foi criada uma Comissão Especial de Inquérito na Assembléia Legislativa para apurar as evidentes "irregularidades" no loteamento da Faz. Pirituba.

1984 - Após a ocupação da Faz. Pirituba pelos Sem Terra da região, é efetivado o assentamento de Pirituba, área 1 e 2, com 160 famílias, ocupando em média 7 alqueires/família. A vitória dos sem terra deixou claro a irregularidade jurídica dos grileiros.

1987 - Nova ocupação na Faz. Pirituba resultando no assentamento de



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Estadual

Rua Tamandaré, 667 - Fundos - CEP 01525 - São Paulo - SP

Fone: (011) 278-5620

mais 80 famílias (área III).

1988 - Os três assentamentos (um deles com pouca terra) produziram em em quatro anos: 110.400 sacas de feijão; 111.220 sacas de milho; 2.000 sacas de arroz e 23.000 sacas de soja.

1989 - Sem Terra da região ocupam as áreas dos Holandeses e Bergamini. No final de outubro, a Procuradoria do Estado distribuiu ações no Fórum de Itapeva requerendo a posse das áreas ocupadas irregularmente pelos Holandeses e Bergamini que somam 1.700 alqueires.

SITUAÇÃO ATUAL

SEM TERRA: As 80 famílias do Emergencial (área 3) estão atualmente trabalhando na pouca área que dispõe para plantar.

Os Acampados encontram-se às margens da Rodovia Francisco Negrão e contam com 182 famílias que estão se alojando em 105 barracos de lona e capim. A condição de vida é sub-humana: condições precárias de moradia, falta atendimento de saúde e falta de alimentação. Existe pouco trabalho na região e quando existe há uma grande exploração. Após pouco mais de três meses de acampamento, os sem terra estão conscientes de que a solução só virá com a pressão, resistência e apoio material e político dos trabalhadores e entidades comprometidas com a causa. O acampamento "Olívio Albani" não tem medo de ser feliz: a disposição dos sem terra é de continuarem resistindo e pressionando até a conquista da terra.

FAZENDEIROS: Na audiência Judicial de Justificação de Posse (06/10/89) o Advogado do Srs. Bergamini e Batagin declarou: "não se pode exigir de pessoas de cultura baixa, homens do campo, afeitos às labutas diárias da produção de alimentos, saibam elas se expressar e entender corretamente o diálogo de pessoas mais cultas". No entanto a forma de expressão dos fazendeiros até hoje foram as seguintes: estão munidos de jagunços, muito armamento e atiram contra o acampamento.

O Sr. Eltje Lomann (fazendeiro) é líder da U.D.R na região e batalhou bastante, liderando a campanha de Caiado na região.



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Estadual

Rua Tamandaré, 667 - Fundos - CEP 01525 - São Paulo - SP

Fone: (011) 278-5620

Recebem "apoio" também da T.F.P conforme declarado na revista "O Catolicismo" de setembro de 1989.

Procuram todas as formas de amedrontar os sem terra. Por várias vezes tem enviado Jagunços para atirarem, provocarem e roubar a "bandeira do MST" hasteada no acampamento.

GOVERNO ESTADUAL: O Secretário da Agricultura e o Departamento de Regularização Fundiária (Secret. da Justiça) reconhecem de público a irregularidade (ilegalidade) dos Holandeses e Bergamini/Batagin. Entraram com ações na Justiça requerendo o sequestro das áreas.

ASPECTO JURÍDICO: Com respeito as "ações de despejo" os advogados dos sem terra contestaram a ação e entraram com agravo de instrumento. Os lotes citados na ação de Reintegração de Posse não correspondem ao lote ocupado/despejado (OBS: nem a Justiça local - Fórum de Itapeva - nem os advogados dos fazendeiros conhecem os lotes que ocupam ilegalmente). A assessoria jurídica dos sem terra entrou com uma petição chamando o Estado à autoria da ação. O agravo vai ser julgado no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Com respeito as ações jurídicas impetradas pela Procuradoria do Estado (Faz. Estado de São Paulo) contra os "fazendeiros": contra a família Rabbers a ação foi distribuída em 24/10/89, visando a retomada do Estado na posse (depois destiná-la aos sem terra); a ação contra os Bergamini/Batagin foi distribuída em 1986. Recentemente foi negado o pedido de sequestro da área no Tribunal de Recursos, no entanto, o processo ainda continua. Nestas ações os sem terra não fazem parte.

Os processos crime, os sequestro as áreas (hoje assentamento 1, 2 e 3), a recusa da outorga de título definitivo que correm no Fórum de Itapeva, são provas claras das falcatruas, ilegitimidade e ilegalidade das áreas dos "fazendeiros" da Faz. Pirituba.



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Estadual

Rua Tamandaré, 667 - Fundos - CEP 01525 - São Paulo - SP

Fonc: (011) 278-5620

ENDEREÇOS ÚTEIS

- Governador Orestes Quércia
Av. Morumbi, 4.500
Palácio dos Bandeirantes
05598 - São Paulo - SP
- Secretário (Walter Lazzarini (está saindo) Atual: Antonio Felix Domingues
Secretaria da Agricultura do E.S.P.
Av. Miguel Stéfano, 3.900
04301 - São Paulo - SP
- Secretário (está mudando) Atual, empossado: Antonio Claudio Mariz de Oliveira
Secretaria da Justiça do E.S.P.
Pátio do Colégio, 148
03192 - São Paulo - SP
- Secretário Luis Antonio Fleury Filho
Secretaria de Segurança Pública do E.S.P.
Av. Higienópolis, 758
01238 - São Paulo - SP
- Exmo. Dr. Juiz de Direito
1ª Vara da Comarca de Itapeva
18400 - Itapeva - SP
- Exmo. Dr. Juiz de Direito
2ª Vara da Comarca de Itapeva
18400 - Itapeva - SP
- Exmo. Dr. Juiz de Direito
3ª Vara da Comarca de Itapeva
18400 - Itapeva - SP

São Paulo, 05 de janeiro de 1990

1990: Ocupar, Resistir e Produzir
SEM REFORMA AGRÁRIA NÃO HÁ DEMOCRACIA

Secretaria Estadual do MST / SP